

MATRÍCULAS PARA A FREQUÊNCIA DE JARDIM DE INFÂNCIA

ANO LECTIVO DE 2009 / 2010

(DE JANEIRO A 31 DE MAIO DE 2009)

Documentos necessários para a 1ª matrícula no Jardim de Infância:

- Fotocópia do Boletim de Nascimento;
- Fotocópia do Boletim de Vacinas/Boletim Individual de Saúde;
- Fotocópia do Cartão de Utente do Serviço Nacional de Saúde;
- Boletim de Matrícula / Ficha de Seguro Escolar;
(cedido pelo estabelecimento de ensino)
- Fotografia (opcional);

Documentos necessários para usufruir da Componente Sócio-Educativa:

- Fotocópia da declaração do IRS de 2008;
(preencher ficha cedida pelo estabelecimento)

No acto de matrícula / renovação de matrícula, todos os pais / encarregados de educação devem preencher o documento relacionado com a componente sócio-educativa, assinalando os serviços pretendidos. Após esse preenchimento este deve ser entregue na sede do Agrupamento, até ao final do mês de Junho.

Chama-se a atenção que os serviços da componente sócio-educativa são pagos, conforme o rendimento familiar. (Desp. Conj. 300/97 de 4 de Setembro).

O Presidente do Conselho Executivo
António Alberto Rodrigues